



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA**

DECRETO Nº 4.969 DE 31 DE AGOSTO DE 2017

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.078, de 12 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 213.962,56 (duzentos e treze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 03 – R\$ 213.962,56 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

	R\$
33.90.39.99.03 Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	213.962,56

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.1.073 – Programa Atenção Psicossocial – CRACK I

ELEMENTO DA DESPESA:

	R\$
33.90.39.11.03 Saúde Pública – Gestão Plena – Pessoa Jurídica	80.445,09

PROGRAMA DE TRABALHO

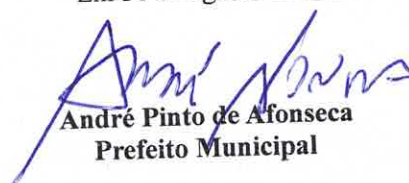
04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC

ELEMENTO DA DESPESA:

	R\$
33.90.39.11.03 Saúde Pública – Gestão Plena – Pessoa Jurídica	133.517,47

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 31 de agosto de 2017


André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 31 / 08 / 2017
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 08 / BIMIN 0430
Rúbrica _____
Mat. 0312439